

Assembleia de voto de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A de 19/04/2018

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481.</p> <p>Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral:</p> <ul style="list-style-type: none">- todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos;- todas as suas páginas deverão ser rubricadas;- ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e- não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua consularização.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>Boletim deverá ser recebido no prazo de até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 13/04/2018 (inclusive), por meio de uma das seguintes opções: (i) mediante envio do Boletim preenchido e assinado diretamente à Companhia; (ii) mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia de acordo com os procedimentos por eles adotados; ou (iii) mediante o envio ao Itaú Corretora de Valores S.A., escriturador das ações, por meio do site: http://www.itaub.com.br/securitieservices/assembleiadigital, para tanto o acionista deverá realizar um cadastro no site e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site.</p> <p>Outros esclarecimentos, acessar o Manual para participação na Assembleia Geral Ordinária de 19/04/2018, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.iguatemi.com.br); no site da BM&FBOVÉSPA (www.bmfbovespa.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Em caso de dúvidas, favor enviar e-mail para ri@iguatemi.com.br.</p>
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia <p>Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.: Rua Angelina Maffei Vita, 200 – 9º andar, CEP: 01455-070, São Paulo/SP – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.</p> <p>Endereço eletrônico: ri@iguatemi.com.br, devendo a via original do boletim de voto e da cópia autenticada dos documentos requeridos até o dia 20/04/2017, para a Rua Angelina Maffei Vita, 200, 9º andar, Centro, CEP: 01455-070, São Paulo/SP – Brasil.</p>
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo CEP 04538-132 Telefone Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
Deliberação Simples <p>1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das contas da diretoria e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>
Deliberação Simples <p>3. Definição do número de 6 (seis) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com base nos limites previstos no Estatuto Social.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A de 19/04/2018

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 6

5. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati

Aprovar Rejeitar Abster-se

Carlos Jereissati

Aprovar Rejeitar Abster-se

Pedro Jereissati

Aprovar Rejeitar Abster-se

Sidnei Nunes

Aprovar Rejeitar Abster-se

José Castro Araujo Rudge

Aprovar Rejeitar Abster-se

Pedro Santos Ripper

Aprovar Rejeitar Abster-se

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu?

Sim Não Abster-se

7. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati [] %

Carlos Jereissati [] %

Pedro Jereissati [] %

Sidnei Nunes [] %

José Castro Araujo Rudge [] %

Pedro Santos Ripper [] %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A de 19/04/2018

Deliberação Simples

8. Caso tenha deixado as deliberações 5, 6 e 7 em branco e seja titular ininterruptamente das ações com as quais votam durante os 3 (três) meses imediatamente anteriores à realização da assembleia, deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei das S.A.? Caso opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do Conselho de Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

9. Aprovação da proposta de remuneração global, para o ano de 2018, dos membros do Conselho de Administração de R\$ 1.248.480,00 e da Diretoria Estatutária de R\$ 22.864.461,94.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

10. Instalação do Conselho Fiscal.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

11. Destinação do lucro líquido do Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Destinação do lucro líquido do Exercício social encerrado em 31/12/2017, no valor de R\$ 215.726.026,52, da seguinte forma:

(i) Montante total de dividendos a ser distribuído: R\$ 120.000.000,00 (considerado o total de ações da companhia), ou R\$ 0,67945715 por ação*, a serem pagos da seguinte forma: (a) 50% no dia 18 de maio de 2018; e (b) 50% no dia 18 de setembro de 2018;

(ii) Montante total para constituição da reserva legal: R\$ 10.786.301,33;

(iii) Montante total de retenção de lucros no valor de R\$ 84.939.725,19.

* Trata-se do cálculo básico de dividendos por ação (divisão do provento do período, atribuído aos detentores de ações da controladora, pela quantidade de ações emitidas pela Companhia). O valor por ação dos dividendos poderá sofrer alteração dependendo do número de ações em tesouraria na data da declaração de pagamento dos dividendos (19 de abril de 2018).

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____